



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 24 de julho de 2015

Ano IV Edição nº 95/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS PARA OS CENTROS MUNICIPALIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº **02.081.930/0001-42**, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS PARA OS CENTROS MUNICIPALIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 917/2014 – Pregão Presencial 05/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 4.944,40 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo."

LOTE: 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	50	1,500	114,20
2	ALCOOL 1LT	UND	48	3,800	224,50
3	Alcool gel 70% 1 litro	UND	32	5,000	184,61
4	ALGODÃO	Pacote	35	2,500	93,77
5	AMACIANTE 2LTS	UND	41	3,497	208,73
6	CERA EM PASTA VERMELHA	UND	3	7,218	30,93
7	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	10	6,200	93,00
8	COTONETES	CX	34	1,160	43,49
9	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	UND	37	1,000	49,03
10	CREME P/ CABELO INFANTIL	POTE	25	4,210	125,05

	(500g)				
11	DESINFETANTE 2 LTS	UND	64	3,000	270,02
12	DETERGENTE 500ML	UND	70	1,110	126,77
18	ESPONJA DE BANHO	UND	54	3,500	209,03
19	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	53	1,000	75,00
20	FLANELA	UND	6	1,500	16,67
21	FÓSFORO C/ 10CX	MAÇO	21	1,860	45,95
22	FRALDA DE PANO	Pacote	2	2,710	12,04
23	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 44UND	PCTE	37	26,320	1,289,86
24	GUARDANAPO DE PANO	UND	41	4,000	198,77
25	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	9	1,390	16,46
27	LIMPA FORNO	UND	0	4,200	-
28	LUSTRA MOVEIS 200ML	UND	8	4,250	50,00
29	LUVAS DE LIMPEZA	UND	9	3,890	48,63
30	NAFTALINA	UND	3	1,200	6,00
31	PANOS DE CHÃO	UND	2	3,500	28,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	UND	12	1,430	21,01
33	PAPEL FILME 18MTX28CM	UND	6	2,290	15,85
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 4 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	FARDO	0	2,290	-
35	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	9	1,690	20,02
36	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	6	0,830	7,66
37	QUEROSENE	UND	4	5,330	21,32
38	RASTELO	UND	0	1,500	-
39	RODO PLÁSTICO	UND	6	4,100	37,85
40	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	1	3,470	34,70
41	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	28	4,000	155,82
42	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	54	3,800	309,20
43	SABONETE 90GR	UND	76	1,000	100,02
44	SACAS VAZIAS	UND	6	1,980	19,80
45	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	44	3,500	218,77
46	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	42	2,100	128,94
47	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	43	2,100	129,00
48	SACO P/ LIXO 15LTS C/ 100UND	PCTE	37	3,660	224,22
49	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 80UND	PCTE	17	4,000	99,99
50	SHAMPOO 350ML	UND	48	5,500	326,59
51	TALCO 200GR	UND	11	8,000	117,34
52	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	0	4,430	-
53	VASSOURA DE NYLON	UND	7	5,000	50,00
54	VASSOURA DE PALHA	UND	5	13,000	123,81
55	VENENO PARA BARATAS 100ML	UND	10	5,000	75,00
56	VENENO P/ RATOS	UND	5	4,000	20,00
57	PO COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	UND	8	2,760	27,60
				TOTAL:	4.294,32

LOTE: 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	UND	0	1,400	0,00
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UND	2	9,200	22,08
4	BALDE PLÁSTICO 12LTS	UND	2	7,000	18,666
5	Banheira Plástica	UND	1	18,850	37,70
6	BEXIGAS	Pacote	5	5,000	56,82
7	BICOS P/ MAMADEIRA SILICONE	UND	7	2,230	111,50
8	BORRACHA PAINELA DE PRESSÃO	UND	1	0,970	14,55
9	CADEADO MÉDIO	UND	2	10,000	200,00
10	CESTO DE LIXO C/ PEDAL	UND	1	40,000	480,00
12	COLHER GRANDE ALUMÍNIO	UND	1	4,400	35,20
13	COLHER DE SOPA 8ML ALUMÍNIO	UND	25	2,500	250,00
14	CONCHA ALUMÍNIO GRANDE	UND	2	6,000	48,00
15	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	Pacote	1	2,200	44,00
16	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ	Pacote	3	1,100	22,00
17	COPOS DE VIDRO	UND	6	1,630	78,24
18	CORDA DE VARAL 10MTS	UND	3	0,630	9,45
19	CORTADOR DE UNHA	UND	1	6,780	54,24
20	FACA DE CARNE	UND	1	8,000	64,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 24 de julho de 2015

Ano IV Edição nº 95/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21	FAÇA DE SERRA	UND	9	2,500	100,00
22	FORMINHAS PARA DOCINHOS	Pacote	3	1,390	16,68
23	GARFO DE MESA AÇO INOX PEQUENO	UND	10	2,500	100,00
24	GARFOS DESCARTAVEIS	Pacote	2	0,600	7,20
26	LÂMPADAS 100 WATS	UND	17	2,170	217,00
28	LIMA P/ AFIAR FAÇA	UND	0	5,000	20,00
29	MAMADEIRA	UND	12	5,000	250,00
30	MARTELINHO DE CARNE	UND	1	4,670	18,68
31	PÁ DE LIXO PLÁSTICO	UND	5	2,460	61,50
32	PANELA DE ALUMINIO GRANDE	UND	1	30,000	240,00
33	PENEIRA	UND	2	1,600	19,20
34	PENTE FINO	UND	1	1,220	9,76
35	PENTE PARA CABELO	UND	3	2,800	56,00
36	PRATOS DE VIDRO	UND	12	4,250	204,00
37	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO	UND	1	3,960	31,68
38	TAPWARE MÉDIO	UND	2	3,750	75,00
39	TOALHA DE ROSTO	UND	4	6,970	209,10
40	TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO	UND	0	4,470	17,88
41	TOUCA PLÁSTICA P/ CABELO	UND	6	1,670	50,10
42	VALVULA PANELA DE PRESSÃO	UND	1	1,490	11,92
				TOTAL:	650,08

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA - ENSINO FUNDAMENTAL
NOVA ALTAMIRA - FAXINAL - PARANÁ
Email: escolaeppessoa@hotmail.com
Fone: (043) 3416 11 19

PORTARIA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA - ENSINO FUNDAMENTAL, de Faxinal, Estado do Paraná Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o contido no Artigo 2º. Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da APM da Escola Municipal Epitácio Pessoa - Ensino Fundamental, como membros da UGT - Unidade Gestora de Transferências, como segue:

ANDREIA ORTIZ - CPF Nº 050.071.449-59

FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF Nº 073.395.479-08

FRANCIELE APARECIDA DE LARA - CPF Nº 058.880.909-80

Art. 2º - A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- Controle na Aplicação dos Recursos;
- Encaminhamento da prestação de contas das Transferências Voluntárias Estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e
- Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quinze. (10/06/2015).

LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente da APM

Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 9/2015
Processo Administrativo de Compra nº 13/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 123, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº0308663-36/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1014/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (17/07/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2015
Processo Administrativo de Compra nº 60/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-1332 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de julho de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de julho de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 24 de julho de 2015

Ano IV Edição nº 95/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.